



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-Reitoria de Administração  
Diretoria de Licitações e Contratos

**TERMO ADITIVO 02/2026**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO **53/2024**, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, E A EMPRESA **CAIO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP 95.700-000, neste ato representado pela Reitora Substituta Tatiana Weber, nomeada pela Portaria nº 740 de 06 de junho de 2018, publicada no DOU de 07/06/2018, e pela competência que lhe foi delegada pela Portaria IFRS nº 62, de 28 de janeiro de 2026, publicada no D.O.U. de 30 de janeiro de 2026, portadora da Matrícula Funcional nº 1796213, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CAIO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA (LUIZ CARLOS SILVA TOMBINI), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.654.959/0001-07, sediada na Rua Eduardo Duarte, 499, bairro São Pelegrino - Veranópolis/RS, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Luiz Carlos Silva Tombini, conforme atos constitutivos da empresa, têm como justo e acordado, aditar o contrato 53/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Este termo aditivo tratará da alteração de titularidade da contratada, de acordo com o art. 104 da Lei 14.133/21, bem como a prorrogação do prazo de vigência



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-Reitoria de Administração  
Diretoria de Licitações e Contratos

por mais 12 (doze) meses, com início na data de 20/05/2026 e término em 20/05/2027.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL**

2.1 A razão social da empresa passará a ser CAIO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA nome fantasia “Caio Serviço de limpeza e conservação”, sito na Rua Eduardo Duarte, 499, bairro São Pelegrino - Veranópolis/RS.

2.2 O CNPJ da empresa continua sendo o de nº 53.654.959/0001-07.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26419/158747

Fonte: 1000

Programa de Trabalho: 231641

Elemento de Despesa: 339039

PI: L2ORLP0100I

Notas de empenho: 2026NE000018.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### **CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE**

4.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao contrato de prestação de serviços continuados nº 53/2024.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-Reitoria de Administração  
Diretoria de Licitações e Contratos

5.1 Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

  
Sra. Tatiana Weber

Pró-Reitora de Administração do IFRS

Sr LUIZ CARLOS SILVA TOMBINI  
Representante Legal da Contratada

